



Número: **5008462-19.2021.4.03.6105**

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **17/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **Ofício n 1560/2021 - CPIPANDEMIA**

Assuntos: **Desobediência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (REQUERENTE)			
(PF) - POLÍCIA FEDERAL (REQUERENTE)			
Presidente da CPI da Pandemia (REQUERENTE)			
CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55725 295	18/06/2021 12:42	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
55725 300	18/06/2021 12:42	<a href="#">ofício DPF</a>	Ofício
55690 327	17/06/2021 18:25	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
55690 329	17/06/2021 18:25	<a href="#">comprovante de email</a>	Outros Documentos
55689 441	17/06/2021 18:17	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
55685 260	17/06/2021 17:53	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
55680 811	17/06/2021 17:14	<a href="#">Petição inicial</a>	Petição inicial
55681 056	17/06/2021 17:14	<a href="#">Ofício nº 1560-2021 - CPIPANDEMIA</a>	Outras peças
55681 058	17/06/2021 17:14	<a href="#">ANEXO 1560 - Ofício nº 1560-2021 - CPIPANDEMIA</a>	Outras peças



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Nº 5008462-19.2021.4.03.6105 / 1ª Vara Federal de Campinas  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA  
FEDERAL

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Junto a estes autos o ofício 004/2021 da Delegacia de Polícia Federal, relatando a diligência efetivada para cumprimento da presente ordem, destacando que Carlos Roberto Wizard Martins encontra-se fora do Brasil, razão pela qual devolvemos o presente.

**CAMPINAS, 18 de junho de 2021.**





**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS/SP  
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL**

Rua Doutor Antônio Álvares Lobo, 620, Botafogo, Campinas/SP, CEP 13.020-110–Tel: (19)3345-2339  
Ofício nº 004/2021 – GAB/NIP/DPF/CAS/SP

Campinas/SP, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora  
MÁRCIA SOUZA E SILVA OLIVEIRA  
Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP  
Justiça Federal da 3ª Região

Assunto: **Informação Sobre Ordem Judicial.**  
Referência: **PJE nº 5008462-19.2021.4.03.6105.**

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção à determinação na Decisão Judicial datada de 17/06/2021, consistente em conduzir coercitivamente o Senhor Carlos Wizard no endereço Rua Emerson José Moreira, 388, Chácara Primavera – Campinas, informo que, preliminarmente, foram realizadas consultas nos bancos de dados disponíveis à Polícia Federal e diligências de campo, tendo constatado o seguinte:

1) Trata-se de CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS, RG 12.173.288/SSP/PR e CPF 358.707.459-34, nascido em 19/09/1956, filho de Antônio Oriondes Martins e Hilda Martins, com endereço conhecido na Rua Emerson José Moreira, nº 388, Parque Taquaral, Campinas/SP.



2) A pessoa em questão é titular do passaporte comum **FZ415406**, expedido em 27/05/2019, com validade até 26/05/2029.

3) Foi diligenciado ao endereço de CARLOS, sendo que ninguém atendeu ao interfone, mesmo após insistentes tentativas. Porém, quando a equipe estava deixando o local, um indivíduo saiu do imóvel de nº 340 da mesma rua, dirigindo o veículo de placas GFM-3922 (registrado em nome de PRISCILA ROBERTA MARTINS BERTANI – CPF 383.876.588-55 – filha de Carlos Roberto Martins), informando se chamar “JOÃO” e ser funcionário do imóvel em questão (340) e, ao ser questionado, informou que não vê CARLOS há bastante tempo, mas não prestou maiores informações. Em sequência, visando obter maiores informações, a equipe se





MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS/SP  
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Rua Doutor Antônio Álvares Lobo, 620, Botafogo, Campinas/SP, CEP 13.020-110–Tel: (19)3345-2339 dirigiu até a sede da empresa SFORZA HOLDING, na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, 12º andar, Jardim Guanabara, Campinas/SP, onde, através da segurança do edifício, foi estabelecido contato com DÁVILA DAIANY DOS SANTOS CARDOSO, a qual informou ser funcionária da empresa, que pertence às filhas de CARLOS WIZARD, sendo que, com relação ao mesmo, a informação é de que se encontra fora do Brasil.

4) Foi verificado no sistema migratório que CARLOS teve como última movimentação migratória a saída do Brasil no dia 30/03/2021, às 08h33min, pelo Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, em voo com destino à Cidade do México, no México (AM0015/MEX), não constando movimento migratório de retorno, motivo pelo qual as informações obtidas nos locais objeto de diligência são verossímeis.

Dados Detalhados											
Dados do Viajante											
FOTO	Nome do Viajante: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS										
	Data de Nascimento: 19/09/1966		Sexo: Masculino								
Histórico:											
Número Sequencial	Data/Hora do Movimento	Status do Movimento	Tipo de Movimento	Tipo de Documento	Número de Documento	Classificação	Pais de Nacionalidade	Identificação do Transporte	Ponto de Migração	Nome do Servidor	Matrícula do Servidor
1	30/03/2021 08:33	Movimento Normal	Saída	3 PASSAPORTE COMUM	FZ415406		BRASIL	AM0015/MEX	AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - DPF/CAS/SP	LUCIANO ANDRÉ MARQUES SANTOS MONTEIRO - SILVA	5017366
2	17/11/2020 09:40	Movimento Normal	Entrada	3 PASSAPORTE COMUM	FZ415406		BRASIL	AD8705	AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - DPF/CAS/SP	SAMER ANDERSON FIDELIS	5008293
3	14/10/2020 07:25	Movimento Normal	Saída	3 PASSAPORTE COMUM	FZ415406		BRASIL	AM0015/MEX	AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - DPF/CAS/SP	ANDRÉ MARIA ELISA LOPES	5014962
	09/10/2019	Movimento		3	-				AEROPORTO INTERNACIONAL	RONALDO	

Pelo exposto, não foi possível dar cumprimento à ordem judicial.

Respeitosamente,

FLAVIO VIEITEZ REIS  
Delegado de Polícia Federal  
NIP/DPF/CAS/SP





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Nº 5008462-19.2021.4.03.6105 / 1ª Vara Federal de Campinas  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA  
FEDERAL

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

**CAMPINAS, 17 de junho de 2021.**



**CAMPIN - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 - cópia integral dos autos 5008462-19.2021.403.6105 para cumprimento com a máxima urgência.**

---

**De:** CAMPIN - SECRETARIA 1ª VARA - SE01  
**Para:** andre.aaar@dpf.gov.br  
**Data:** 17/06/2021 18:23  
**Assunto:** cópia integral dos autos 5008462-19.2021.403.6105 para cumprimento com a máxima urgência.  
**Anexos:** 5008462-19.2021.4.03.6105.pdf

---

Doutor André, segue decisão e cópia integral dos autos [5008462-19.2021.403.6105](#) para cumprimento com a máxima urgência.  
att

Alessandra



1ª Vara Criminal Federal de Campinas  
[CAMPIN-SE01-VARA01@trf3.jus.br](mailto:CAMPIN-SE01-VARA01@trf3.jus.br)  
[19-3734-7010/7012](tel:19-3734-7010)

---

Av. Aquidabã, 465 - Centro  
13015-210 - Campinas - SP





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Nº 5008462-19.2021.4.03.6105 / 1ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA FEDERAL

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

**DECISÃO**

Retifico a decisão anterior para constar o quanto segue:

Nos termos do artigo 218 e 219 do CPP, por requisição da Secretaria Geral da Mesa , Secretaria de Comissões, Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquéritos, por intermédio do ofício 1560/2021-CPIPANDEMIA de 17 de junho de 2021 assinado pelo Presidente da CPI da Pandemia, o Exmo. Senador Omar Aziz, determino que a Polícia Federal se diconda coercitivamente o Senhor Carlos Wizard no endereço Rua Emerson José Moreira, 388, Chácara Primavera - Campinas

**CAMPINAS, 17 de junho de 2021.**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PETIÇÃO CRIMINAL (1727) Nº 5008462-19.2021.4.03.6105 / 1ª Vara Federal de Campinas  
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CPI DA PANDEMIA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, (PF) - POLÍCIA  
FEDERAL

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS

**DECISÃO**

Preliminarmente, encaminhe-se ao Setor de Distribuição para retificação da autuação, a fim de constar "carta de ordem". Após, encaminhe-se à Delegacia de Polícia federal a fim de que certifique a localização de Carlos Roberto Wizard Martins com urgência.

**CAMPINAS, 17 de junho de 2021.**



Ofício nº 1560/2021 - CPIPANDEMIA - Presidente da CPI da Pandemia - SENADO FEDERAL



Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:25  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142508300000050475513>  
Número do documento: 21061717142508300000050475513



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40320218710208

Nome original: Anexo 1560 TRF.pdf

Data: 17/06/2021 16:18:59

Remetente:

Gabinete da Presidência - GABP

Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.a Região, encaminhamos documentação anexa, para distribuição e providências cabíveis. REF: Carlos Roberto Wizard Martins, CPF 358.707.459-34





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1560/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 17 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Senhor Presidente,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Nos termos em que foi registrado na 22ª reunião, realizada na presente data, este colegiado adotará em relação ao depoente Carlos Wizard, assim como em relação a qualquer outro depoente que se recusar a comparecer, o procedimento descrito no art. 3º, §1º da Lei 1.579 de 1952.

Carlos Wizard foi regularmente intimado para depor por diversos meios: postal e em conta de e-mail, na forma da documentação anexa (Anexo I). Esclareça-se que, em relação ao envio da correspondência com aviso de recebimento, conforme informações prestadas pelos Correios (Anexo II), o documento foi inicialmente recebido, em conjunto com outro atinente ao mesmo destinatário, mas depois foi recusado.





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Nesse sentido, diante da ausência injustificada do depoente, ofício Vossa Excelência para a distribuição do presente pleito a um juiz criminal, com vistas à adoção dos procedimentos descritos no art. 218, do Código de Processo Penal, quais sejam, que à autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa ou que se determine que seja conduzida por oficial de justiça, o qual poderá solicitar o auxílio da força pública.

Esclareço que os pedidos de Carlos Wizard para depoimento remoto, para amplo acesso a documentos sigilosos e para a não obrigatoriedade de comparecimento perante esta comissão foram negados no Habeas Corpus 203.387, de Relatoria do Ministro ROBERTO BARROSO.

Para além disso, conforme ajustado na referenciada reunião, diante da ausência do depoente, solicito ao mesmo juiz criminal que determine que o passaporte do Sr. Carlos Wizard seja imediatamente retido pela Polícia Federal, e somente lhe seja devolvido após a prestação de seu depoimento perante esta comissão. A esse respeito, é evidente que a comissão parlamentar de inquérito, com poderes próprios de autoridade judicial, com arrimo na teoria dos poderes implícitos, deve dispor de todos os meios suficientes para fazer cumprir as suas decisões, in casu, a decisão de convocar o Carlos Wizard.

Respeitosamente,

**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI da Pandemia



# ANEXO I



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>

Número do documento: 21061717142487600000050475702



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1218/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 8 de junho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS WIZARD MARTINS**

Assunto: **Convocação para comparecimento perante a CPI da Pandemia**

Senhor Carlos Wizard Martins,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

Foi aprovado, em 26 de maio, o seguinte requerimento de convocação de V. Sra., anexo ao presente expediente: **553/2021-CPIPANDEMIA**.

Diante disso, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei nº 1.579/1952, e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **convoco** V. Sra. para comparecer pessoalmente perante este Colegiado, nos termos dos referenciados no requerimento aprovado, no **dia 17 de junho de 2021, às 09h00, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II, do Senado Federal**, com vistas a prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão.

Atenciosamente,

  
**Senador OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI da Pandemia





**CPIPANDEMIA  
00553/2021**

**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**



SF/21006.42127-73

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Carlos Wizard Martins.

**JUSTIFICATIVA**

Para que seja possível esclarecer os detalhes de um "ministério paralelo da saúde", responsável pelo aconselhamento extraoficial do Governo Federal com relação às medidas de enfrentamento da pandemia, incluindo a sugestão de utilização de medicamentos sem eficácia comprovada e o apoio a teorias como a da imunidade de rebanho, faz-se necessária a oitiva do Sr. Carlos Wizard Martins, alegadamente membro de referido grupo.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>

Número do documento: 21061717142487600000050475702

**Marcelo Assaife Lopes**

---

**De:** Marcelo Assaife Lopes  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:59  
**Para:** 'cwm\_martins@terra.com.br'; 'martins@wizard.com.br'  
**Cc:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno  
**Assunto:** ENC: Convocação do Sr. Carlos Wizard Martins para depoimento perante a CIPANDEMIA  
**Anexos:** 1218 - Carlos Wizard Martins.pdf; DOC-REQ 5532021 - CIPANDEMIA-20210517.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Sr. Carlos Wizard,

Encaminho a V.Sa. convocação para prestar depoimento perante a CIPANDEMIA no dia **17 de junho, às 9 horas, no Senado Federal.**

Tentamos contato por telefone e Whatsapp com V. Sa., porém não fomos atendidos.

Solicito a confirmação de sua presença com a maior brevidade possível.  
Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento a esse respeito.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Marcelo Assaife Lopes  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI  
Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-3514

**Leandro Cunha Bueno****Secretário de Comissão**

Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



**OD300158293BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada**  
11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP

11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP	<b>Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada</b> Objeto será devolvido ao remetente
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	<b>Favor desconsiderar a informação anterior</b>
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
11/06/2021 10:36 CAMPINAS / SP	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
10/06/2021 20:38 BRASILIA / DF	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP
10/06/2021 11:24 BRASILIA / DF	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
10/06/2021 10:18 BRASILIA / DF	<b>Objeto postado</b>



[.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm](https://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/newprint.cfm)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>  
Número do documento: 21061717142487600000050475702

# ANEXO II



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>  
Número do documento: 21061717142487600000050475702

**De:** [Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno](#)  
**Para:** [Camila Moraes Bittar](#)  
**Assunto:** ENC: CIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard  
**Data:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:30:43  
**Anexos:**

[image005.png](#)  
[image006.png](#)  
[image007.png](#)  
[image008.png](#)  
[image009.png](#)  
[image010.png](#)  
[image012.png](#)  
[image014.png](#)  
[image015.png](#)  
[image016.png](#)  
[image019.png](#)  
[image021.png](#)  
[image023.png](#)  
[image026.png](#)  
[image028.png](#)  
[image030.png](#)  
[image033.png](#)  
[image036.png](#)  
[image037.png](#)  
[image040.png](#)  
[image043.wmz](#)  
[image045.wmz](#)  
[image049.wmz](#)  
[image051.wmz](#)  
[image015.wmz](#)  
[image022.wmz](#)  
[image029.wmz](#)  
[image032.wmz](#)  
[image001.png](#)  
[image002.png](#)  
[image003.png](#)  
[image035.png](#)  
[image038.png](#)  
[image041.png](#)  
[image043.png](#)  
[image044.png](#)  
[image045.png](#)  
[image046.png](#)

**Prioridade** Alta

Atenciosamente,

Leandro Cunha Bueno  
 Secretário de Comissão  
 Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
 Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
 70165-900 Brasília - DF  
 Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



**De:** CS - Assessoria Parlamentar - Caixa Postal [mailto:aspar@correios.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 15 de junho de 2021 11:56

**Para:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno <LBUENO@senado.leg.br>

**Assunto:** ENC: CIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard

**Prioridade:** Alta

**Prezado Leandro, bom-dia!**

Conforme os nossos entendimentos - ontem e nesta data, por telefone - mediante análise realizada pela Diretoria de Operações da ECT, compartilho o histórico de tramitação do Objeto OD300158293BR postado por essa Comissão.

Em face ao questionamento sobre entrega e posteriormente o evento de recusa do objeto Sedex **OD300158293BR**, analisamos os sistemas e não identificamos anomalia, haja vista que pelas análises o **carteiro** seguiu o **procedimento padrão de entrega**, conforme análise discurrida a seguir:

- a) Conforme telas (**1 e 2**) a seguir, os objetos **OD300158293BR** e **BZ502258771BR** constavam na mesma **LOEC** (Lista de Objetos Entregue ao Carteiro) e pertenciam ao mesmo endereço, qual seja: RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 388;

**TELA 1**

OD300158293BR - Lançamento para Distribuição Externa (OEC)	
Usuário / Estação:	88950778 / 103
Transmitido por:	13088970 / CDD SAO QUIRINO
Unidade:	13088970 / CDD SAO QUIRINO
Município:	CAMPINAS / SP
Criado em:	11/06/2021 10:36:06
Gravado em:	11/06/2021 10:36:37
Tempo:	00A00D00H00M30S
Carteiro:	89033060
Distrito:	604
LOEC:	103100087785 - ID: 852102888
AR:	S MP: N
Cliente:	
Endereço:	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA - ATÉ 388
Bairro:	Parque Taquaral
Localidade:	13087045 - /

**TELA 2**



Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>  
 Número do documento: 21061717142487600000050475702

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

BZ502258771BR - Lançamento para Distribuição Externa (OEC)	
Usuário / Estação:	8950778 / 103
Transmitido por:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Unidade:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Município:	CAMPINAS / SP
Criado em:	11/06/2021 10:36:06
Gravado em:	11/06/2021 10:36:37
Tempo:	00A00000H00M30S
Carteiro:	89033060
Distrito:	604
LOEC:	103100087785 - ID: 852102888
AR:	S
MP:	N
Cliente:	
Endereço:	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA - ATÉ 388
Bairro:	Parque Taquaral
Localidade:	13087045 - /

b) As telas a seguir (3 e 4) demonstram que ambos os objetos foram entregues exatamente as 13:32:56

## TELA 3

OD300158293BR		14/06/2021 20:16:56		
Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt
	14/06/2021 13:18:21	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Objeto expedido	1
	11/06/2021 13:33:10	Encaminhado para: : CTCE INDAIATUBA - INDAIATUBA//SP	Passagem interna	1
	11/06/2021 13:33:00	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Recusado	1
	11/06/2021 13:32:57	Em tratamento, aguarde	Estornado	1
	11/06/2021 13:32:56	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Evento errado	1
	11/06/2021 10:36:06	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Entregue	1
	11/06/2021 10:36:06	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Saiu para entrega ao destinatário	1
	10/06/2021 20:38:32	CTE BRASILIA - BRASILIA / DF	Objeto expedido	1
	10/06/2021 11:24:42	Encaminhado para: : CTCE INDAIATUBA - INDAIATUBA//SP	Objeto expedido	1
	10/06/2021 10:18:34	AC SENADO - BRASILIA / DF	Postado	1

## TELA 4

BZ502258771BR		14/06/2021 20:23:15		
Det	Data Hora	Local	Situação	Nº evt
	11/06/2021 13:32:56	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Entregue	1
	11/06/2021 10:36:06	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Saiu para entrega ao destinatário	1
	10/06/2021 15:17:44	CDD SAO QUIRINO - CAMPINAS / SP	Passagem interna - inclusão em LOEC suspensa	1
	08/06/2021 14:43:41	AC MARQUES DE ITU - SAO PAULO / SP	Postado	1

c) As telas (5 - 6 - 7) demonstram que ambos os objetos foram entregues na mesma coordenada geográfica, logo no mesmo endereço:

## TELA 5

OD300158293BR - Baixa Distribuição Externa (BDE)	
Usuário / Estação:	89033060 / 015
Transmitido por:	70000050 / Interface SRO Movel
Unidade:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Município:	CAMPINAS / SP
Criado em:	11/06/2021 13:32:56
Gravado em:	11/06/2021 13:33:00
Tempo:	00A00000H00M04S
Entregue por:	89033060
Recebido por:	
Documento:	
Comentário:	
Situação:	OBJETO DISTRIBUIDO
Agrupado:	Não
Coordenadas:	-22.86811,-47.05146

## TELA 6

BZ502258771BR - Baixa Distribuição Externa (BDE)	
Usuário / Estação:	89033060 / 015
Transmitido por:	70000050 / Interface SRO Movel
Unidade:	13086970 / CDD SAO QUIRINO
Município:	CAMPINAS / SP
Criado em:	11/06/2021 13:32:56
Gravado em:	11/06/2021 13:33:01
Tempo:	00A00000H00M05S
Entregue por:	89033060
Recebido por:	
Documento:	
Comentário:	
Situação:	OBJETO DISTRIBUIDO
Agrupado:	Não
Coordenadas:	-22.86811,-47.05146

## TELA 7



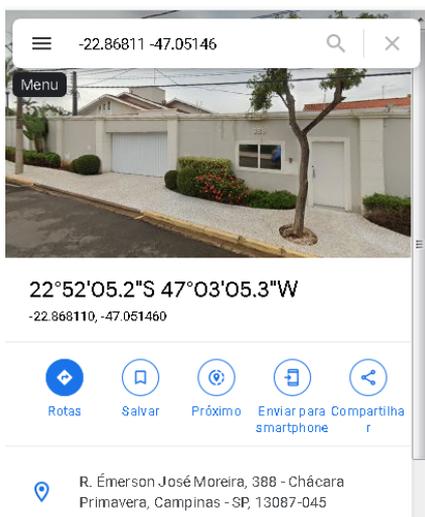
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>

Número do documento: 21061717142487600000050475702



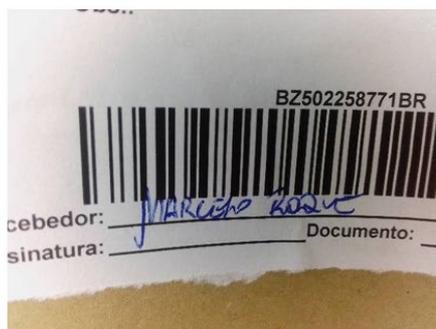
d) As telas (8 – 9 – 10) demonstram que ambos os objetos tiveram o mesmo recebedor, sendo inclusive o mesmo que recusou o objeto **OD300158293BR**, qual seja, o **Sr. Marcelo Roque**.

TELA 8



O Objeto **OD300158293BR** foi baixado como **Entregue**, na data **2021-06-11** e na hora **13:32:56**, conforme imagem ao lado.

TELA 9



O Objeto **BZ502258771BR** foi baixado como **Entregue**, na data **2021-06-11** e na hora **13:32:56**, conforme imagem ao lado.

TELA 10



<b>OD300158293BR - Baixa Corretiva (BDR)</b>	
<b>Usuário / Estação:</b>	88950778 / 104
<b>Transmitido por:</b>	13086970 / CDD SAO GURINO
<b>Unidade:</b>	13086970 / CDD SAO GURINO
<b>Município:</b>	CAMPINAS / SP
<b>Criado em:</b>	11/06/2021 13:33:00
<b>Gravado em:</b>	11/06/2021 17:47:06
<b>Tempo:</b>	00A00D04H14M06S
<b>Entregue por:</b>	89033060
<b>Recebido por:</b>	
<b>Documento:</b>	
<b>Comentário:</b>	POR MARCELO ROGUE
<b>Situação:</b>	RECLUSADO

**Conclusão analítica:** Em posse do carteiro fisicamente haviam dois objetos para o mesmo endereço, os quais também constavam em sua LOEC, como o procedimento de entrega agrupada prevê que o carteiro ou o recebedor coloca o nome ou assinatura em apenas um dos objetos, o carteiro deu baixa de entrega em ambos, porém o recebedor, Sr. Marcelo Roque, ao receber das mãos do carteiro os 2(dois) objetos decidiu recusar um deles, ou seja, o objeto **OD300158293BR, observa-se que a recusa foi realizada 4 segundos após a entrega.** Tal procedimento é normal, pois o destinatário tem o direito de recusa **imediatamente a entrega na presença do carteiro,** desde que o objeto esteja intacto e não tenha sido violado seu involucro ou conteúdo. Diante da análise ora apresentada não identificamos nenhuma conduta considera irregular.

À disposição.

Atenciosamente,

**Francisco Kleicio Goncalves do Nascimento**

Assessor Parlamentar  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT



**De:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno [<mailto:LABUENO@senado.leg.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 18:37

**Para:** CS - Assessoria Parlamentar - Caixa Postal

**Cc:** Martha Lyra Nascimento

**Assunto:** CPIPANDEMIA - Convocação do Sr. Carlos Wizard

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Conforme conversado com o Sr. Francisco Kleicio, com urgência, solicito esclarecimentos sobre o que ocorreu com o **objeto OD300158293BR**, que encaminha a convocação do Sr. Carlos Wizard:

Abaixo se transcrevem as informações relativas a esse objeto:

### OD300158293BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada**  
11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP

11/06/2021 13:33 CAMPINAS / SP	Cliente recusou-se a receber o objeto - Entrega não realizada Objeto será devolvido ao remetente
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	Favor desconsiderar a informação anterior
11/06/2021 13:32 CAMPINAS / SP	Objeto entregue ao destinatário
11/06/2021 10:36 CAMPINAS / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
10/06/2021 20:38 BRASILIA / DF	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP
10/06/2021 11:24 BRASILIA / DF	Objeto em trânsito - por favor aguarde de Agência dos Correios em BRASILIA / DF para Unidade de Tratamento em BRASILIA / DF
10/06/2021 10:18 BRASILIA / DF	Objeto postado

Atenciosamente,

Leandro Cunha Bueno  
Secretário de Comissão  
Senado Federal - Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70165-900 Brasília - DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-4854 | 98130 3300



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>

Número do documento: 21061717142487600000050475702

Num. 55681056 - Pág. 13

## AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose, copy, distribute, examine, or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 66C638C7003D55B0.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:24

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142487600000050475702>

Número do documento: 21061717142487600000050475702



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40320218710207

Nome original: email CPI.pdf

Data: 17/06/2021 16:18:59

Remetente:

Gabinete da Presidência - GABP

Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.a Região, encaminhamos documentação anexa, para distribuição e providências cabíveis. REF: Carlos Roberto Wizard Martins, CPF 358.707.459-34



**De:** CPI da Pandemia <sec.cpipandemia@senado.leg.br>  
**Para:** "pres@trf3.jus.br" <pres@trf3.jus.br>  
**CC:** Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno <LBUENO@senado.leg.br>, Marcelo As...  
**Data:** 17/06/2021 15:54  
**Assunto:** RES: Encaminha Ofício n. 1560/2021 - CPIPANDEMIA  
**Anexos:** 1560 TRF.pdf

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

Reencaminhamos o Ofício mencionado abaixo, por terem faltado páginas no primeiro envio.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490

De: CPI da Pandemia  
Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 14:43  
Para: 'pres@trf3.jus.br' <pres@trf3.jus.br>  
Cc: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno <LBUENO@senado.leg.br>; Marcelo Assaife Lopes <ASSAIFE@senado.leg.br>  
Assunto: Encaminha Ofício n. 1560/2021 - CPIPANDEMIA

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

Encaminhamos o Ofício n. 1560/2021, do presidente da CPI da Pandemia do Senado Federal, contendo pleito referente a ausência injustificada de depoente desta CPI.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490



Assinado eletronicamente por: DELTER MURBAK GUISE - 17/06/2021 17:14:25

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061717142515800000050475704>

Número do documento: 21061717142515800000050475704